



ADENDO Nº 07

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO

CARROS MULAS serão identificados com Número de Protocolo de Inscrição do Concorrente no RICUR.

CARROS MULAS colocarão SPY e o concorrente assina TERMO DE COMPROMISSO devolução do SPY.

A instalação do SPY será efetuada na Secretaria da Prova, no autódromo, à partir das 08:30 horas do dia 02 de março, e deverá ser devolvido até as 12:00 horas do dia 04 de março, no mesmo local, com excessão dos concorrentes estrangeiros IRC e CODASUR, que poderá fazê-lo no dia 01 de março, entre 14:00 e 16:00 horas. A não devolução poderá gerar a proibição de largada do competidor.

Somente os competidores que estiverem com a liberação administrativa por parte da secretaria da prova estarão aptos a receber a instalação do SPY.

É terminantemente proibido trafegar nos trechos do rally sem o SPY no veículo. Caso seja constatado em verificação no trecho, a falta do SPY no carro, o competidor estará automaticamente desclassificado da prova.

A velocidade máxima nos trechos de prova especial é de 60 km/h. O controlado pelo SPY vai ter tolerância de 15%. Caso seja constatado velocidade acima da referenciada na tolerância, será aplicado multa de R\$ 1.000,00 por ocorrência ao competidor. Abusos na velocidade podem levar à punições, podendo chegar à desclassificação da dupla na prova.

Este informativo não possui nenhum poder de interferência perante às leis vigentes no país, cabendo ao competidor, e somente a ele, a responsabilidade de respeitar as leis de trânsito aplicadas nas estradas e ruas por onde ele passar, respondendo o mesmo integralmente por seus atos perante as autoridades locais.

Os dias de reconhecimento devem respeitar o programa oficial da prova. Reconhecimento fora dos dias e horários indicados será punido, podendo chegar à desclassificação sumária da dupla na prova.

Conforme regulamento da prova, está limitado em 3 passagens em cada especial para reconhecimento.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2010.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



APPENDIX Nº 07

RECCE PROGRAM - SPY

RECCE CARS will be identified with the competitor's Protocol number of the RICUR.

RECCE CARS will receive a SPY control, and competitors must sign a document committing themselves to return the SPY.

The installation of the SPY will be made at the circuit, in front of the main IRC secretary, starting at 8:30am on March 2nd. The SPY should be returned until 12:00pm on March 4th, at the same place, with exception for the foreign IRC and CODASUR competitors, who can install the SPY on March 1st between 2:00pm and 4:00pm, at the same location.

Only competitors who are approved by the administrative office will be able to receive SPY for installation.

It is strictly forbidden to drive through the stages of the rally without the SPY installed in the vehicle. In this case, the competitor will be immediately disqualified from the race.

The speed limit in special stages is 60 km/h. The speed controlled by SPY will have a 15% tolerance. If the SPY registers speed above the speed limit allowed, a fine of R\$1,000.00 per occurrence will be applied to the competitor. Abuses in speed can lead to penalties, up to the disqualification of the team in the race.

This document has no power to interfere with the laws of the country. The competitor is responsible for complying with traffic laws applied on highways and streets of the city, and will have to respond fully for their actions to the local authorities.

The days for recognition must comply with the official program of the event. Recognition outside the days and times indicated by the program will be punished, up to disqualification of the competitor.

According to the race rules, recognition passages are limited to 3 times in each special stage.

Curitiba, February 28th 2010

The ORGANIZING COMMITTEE